

Comissão Própria de Avaliação - CPA

Fonte: NEAD

A partir da Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, cada Instituição de Ensino Superior passou a ter que constituir uma Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A CPA é responsável por articular e coordenar a avaliação interna da instituição, observando as diferentes dimensões do universo acadêmico. Para tanto, a comissão é formada por diferentes membros, representantes dos vários segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. A metodologia de trabalho está centrada resumidamente na aplicação de questionários (direcionados aos diferentes setores da rotina acadêmica) e na análise dos principais documentos institucionais. Os resultados das atividades avaliativas são apresentados aos órgãos colegiados superiores e ao INEP através de relatórios.

É importante ressaltar que os processos de avaliação interna são fundamentais para a tomada de decisão e para a melhoria contínua da qualidade acadêmica.

AutoAvaliação Institucional

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia São Paulo

IFSP

AUTOAVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Programa de Avaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia São Paulo - IFSP foi elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e cria a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação

(CPA) em cada IES do Sistema Federal de Ensino.

O presente Programa foi elaborado com base na Portaria MEC n° 2.051, de 9/7/2004, e nos documentos *Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições* e *Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições*, editados pelo INEP.

O Programa de Avaliação Institucional foi implantado e desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

DIRETRIZES PARA A AUTOAVALIAÇÃO

O processo de Autoavaliação deve fornecer uma visão global da instituição sob uma dupla perspectiva, segundo o documento *Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições*:

§ o objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da instituição, centrado em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo os diferentes perfis e missões institucionais. Está compreendida, na avaliação da instituição, a gestão, a responsabilidade e compromissos sociais e a formação acadêmica e profissional com vistas a repensar sua missão para o futuro; e

§ os sujeitos da avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, técnico-administrativos e membros da comunidade externa, especialmente, convidados ou designados.

OBJETIVOS

Respeitada a missão institucional, ainda segundo o documento *Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições*, o processo de Autoavaliação tem dois objetivos centrais:

§ avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a Autoanálise valorativa da

coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional, e

§ privilegiar o conceito da Autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

O Programa de Avaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia São Paulo - IFSP tem como principais objetivos:

- a) gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;
- b) por em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- c) identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos;
- d) aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- e) fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- f) tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;

- g) julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- h) prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

A avaliação interna é um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

Para tanto, o presente Programa de Avaliação Institucional busca sistematizar informações, analisar coletivamente os significados das realizações, desvendar formas de organização, administração e ação, identificar pontos fortes e potencialidades, bem como pontos fracos, e contribuir com estratégias de superação de problemas.

EQUIPE DE COORDENAÇÃO: A CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA-IFSP é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento do Programa de Avaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia São Paulo - IFSP, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

ETAPAS DA AVALIAÇÃO INTERNA

1. PLANEJAMENTO

A elaboração do Programa de Avaliação Institucional compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário deve contemplar os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria n.º 2051/04, que regulamenta o SINAES.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, deve levar em conta as

características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores.

2. SENSIBILIZAÇÃO

No processo de Autoavaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de comunicação. A sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas.

3. DESENVOLVIMENTO

No desenvolvimento do processo de avaliação institucional a CPA-IFSP procura assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.

Esta etapa consiste especialmente na:

§ realização de reuniões ou debates de sensibilização;

§ sistematização de demandas, idéias ou sugestões oriundas dessas reuniões;

§ realização de seminários internos;

§ definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica;

§ construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;

§ definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;

§ definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho;

§ definição de formato de relatório de Autoavaliação;

§ definição de reuniões sistemáticas de trabalho;

§ elaboração de relatórios; e

§ organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

4. CONSOLIDAÇÃO

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final.

Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

A) RELATÓRIO

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de Autoavaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

O relatório final deve apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

B) DIVULGAÇÃO

A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

C) BALANÇO CRÍTICO

Ao final do processo de Autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras.

Deste modo, o processo de Autoavaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a instituição, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

EIXOS AVALIADOS

Portaria n 92, de 31 de janeiro de 2014, aprova, em extrato, os indicadores do instrumento de avaliação institucional externa que subsidia os atos de credenciamento, reconhecimento e transformação de organização acadêmica, modalidade presencial, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES:

- 1 Planejamento e Avaliação Institucional
- 2 Desenvolvimento Institucional
- 3 Políticas Acadêmicas
- 4 Políticas de Gestão
- 5 Infraestrutura

METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DA AUTOAVALIAÇÃO

A CPA-IFSP definiu os indicadores e padrões de qualidade, a metodologia (incluindo análise e interpretação de dados) e os instrumentos utilizados no processo de Autoavaliação e a periodicidade de avaliação de cada dimensão, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendida a Lei n° 10.861, de 2004, a Portaria MEC n° 2.051/2004, os documentos *Diretrizes para a Autoavaliação* e *Orientações gerais para o roteiro da Autoavaliação das instituições*, o Estatuto, o Regimento Geral, o Projeto Pedagógico-Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional e demais documentos internos, aprovados pelo colegiado superior.

A cada ano, a CPA-IFSP promove a avaliação desses mecanismos e da metodologia utilizados, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de Autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.